

## **DECRETO Nº 089/2008**

Que dispõe sobre desmembramento de Lote Urbano.

**ANICETO DE CAMPOS MIRANDA** Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei.

### **D/E/C/R/E/T/A:**

**Art.1º** - Fica aprovado o desmembramento do Lote de Terreno Urbano, situado na Av. Basílio Alberto Zandonadi, esquina com a Av. Hilário Zandonadi, Lote 13, Quadra 05, Loteamento Jardim Terra Nova no Município de Barra do Bugres-MT, com área de 587,50 m<sup>2</sup>, matriculado sob o nº 16.018 no Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Bugres-MT, de propriedade de **DÉBORA ONOFRE DA SILVA** em lotes com as denominações e áreas a seguir caracterizadas: Lote 13-A , medindo 302,50 m<sup>2</sup> e lote 13-B, medindo 285,00 m<sup>2</sup>, conforme memoriais descritivos e plantas de desmembramento, partes integrantes deste decreto.

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de setembro de 2008.

**ANICETO DE CAMPOS MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

**JOÃO NESTOR DE GOIS ALVES**  
Sec. Mun. Adm. e Finanças